

DECISÃO Coren-RN nº 86/2014

Aprova Orçamento de 2015 deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 340/2018 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 489ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2014;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a proposta orçamentária no valor R\$ de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) referente ao Exercício de 2015, deste Regional.

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Plenário do Cofen.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Plenário do Cofen.



Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente

Natal/RN, 30 de outubro de 2014.



Jacinta Maria Moraes Formiga

Secretária